



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 85 do ICS, de 18 de novembro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional do servidor DANIEL FREIRE DE SOUSA, de Associado, classe D, nível I, para Associado, classe D, nível II.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 347, de 15 de outubro de 2021 e o estatuto da UNILAB;

Considerando a Instrução Normativa nº 12, de 20 de dezembro de 2021 da SGP/UNILAB e o que consta no Processo Nº 23282.017910/2022-21, resolve:

Art.1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Associado, classe D, nível I, para Associado, classe D, nível II do servidor docente **DANIEL FREIRE DE SOUSA**:

I – ANDREA GOMES LINARD – (Professora Titular da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

II – EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE – (Professora Associada D Nível III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

III – GEORGE LEITE MAMEDE – (Professor Associado D Nível III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável)

Art. 2º Será computada a carga horária de 01 (uma) hora semanal aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/11/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575515** e o código CRC **C121873F**.
